



PORTARIA Nº 128/2008

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar responsabilidade de servidor por possíveis irregularidades praticadas no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no arts. 157 e seg. da Lei Complementar 018/92, para apurar responsabilidade e irregularidades cometidas na Secretaria de Infra-Estrutura, Diretoria de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: ADEMIR MENEGHETI, RG nº 3.534.860-3- SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria da Defesa Social;

b) Membro: VERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIVA COSTA, RG nº 2.156.332-SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social;

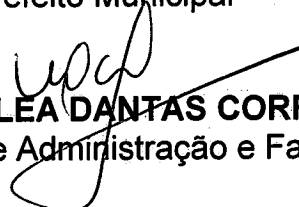
c) Membro: LEILA MARLI FAURA AGUILERA PAIVA, RG nº 4.291.281-6-SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Fevereiro / 2008
DE N.º 8243
UMUARAMA, 21 de 02 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO